

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 871/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 407, de 1º de junho de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Edificações, ministrado pela ETTAL – Escola Técnica Teresa Almeida, situada na R. São José, 406, Galeria dos Viajantes, Centro, em Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/06/2022